

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor dos itens 2 e 4 do do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2022-DPE/RN, bem como do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410018.000243/2024-99;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa JJ DE FRANÇA BATISTA ENGENHARIA ME (CNPJ nº 33.026.648/0001-96) as penalidades de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, e de multa no importe de R\$ 519,31 (quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2022-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-3M64IKDAA8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-3M64IKDAA8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

Portaria nº 449/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no **V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA**, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
44º	ANNE FELINTO RAMOS
45º	ANNA THEREZA ROCHA SCHOENBERGER

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-T40XRMDUTE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-T40XRMDUTE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

Portaria nº 445/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para os dias 1º a 4 de abril de 2025, 7 a 11, 14, 15, 22 e 23 de abril de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000697/2025-41;

CONSIDERANDO que os dias 5 e 6, 12 e 13 de abril de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que os dias 16 a 21 de abril de 2025 são dias não úteis (feriado – semana santa e dia de Tiradentes);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, no período de 1º a 4 de abril de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 7 a 11, 14 e 15 de abril do ano em curso, além dos dias 22 e 23 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-286VIGOW08-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-286VIGOW08-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

Portaria nº 447/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 13/2025/SEMJIDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 06110004.000649/2025-78;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para participar da Campanha "Maria Vai à Cidade", prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 31 de março de 2025, das 8h30 às 14h, em Montanhas/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-JZV00S2TMK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-JZV00S2TMK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO MUTIRÃO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE APODI/RN, NOS DIAS 2 E 3 DE ABRIL DE 2025, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às duas horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 16/2025-SDPGE, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.876, em 22 de março de 2025, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, nos dias 2 e 3 de abril de 2025, na modalidade presencial, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

2 de abril de 2025

BRUNO BISPO DE FREITAS

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA

3 de abril de 2025

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA

BRUNO BISPO DE FREITAS

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-B18Z926I0U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-B18Z926I0U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

Portaria nº 446/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre ABC/RN x AMÉRICA/RN, no dia 29 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre ABC/RN x AMÉRICA/RN, no dia 29 de março de 2025, às 16h;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x AMÉRICA/RN, no dia 29 de março de 2025, às 16h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-SYH0RHZ58A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-SYH0RHZ58A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

Portaria nº 448/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAU/RN, regida pelo Edital nº 001/2024 – MACAU/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.603, em 08 de fevereiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAU/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
7º	ALISSON DE MELO SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-22MYICA6F4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-22MYICA6F4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

Portaria nº 075/2025-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.000688/2025-90, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 32484186 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, eventual responsabilidade pelo furto de condensador de aparelho de ar condicionado na Unidade II do Núcleo sede desta Instituição em Natal/RN, bem como se houve alguma falha prévia no acautelamento do referido bem público.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelas Defensoras Públicas Vanessa Gomes Álvares Pereira, matrícula n.º 197.772-5, na condição de presidente, Brena Miranda Bezerra, matrícula n.º 203.651-7 e Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio, matrícula n.º. 197.834-9, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 64 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-2UEJIYBQCO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-2UEJIYBQCO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor dos subitens 11.8.1, III, do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2022-DPE/RN, bem como do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410002.001374/2024-62;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa JJ DE FRANÇA BATISTA ENGENHARIA ME (CNPJ nº 33.026.648/0001-96) as penalidades de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, e de multa no importe de R\$ 1.318,02 (um mil trezentos e dezoito reais e dois centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2022-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-CKS59A9LVY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-CKS59A9LVY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 30/2025-DPE/RN, após a retificação ocorrida no dia 27 de março de 2025.

Processo nº 06410018.000277/2024-83

Ata de Registro de Preços nº 18/2024-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380.

Contratada: COMERCIAL J.A. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, com sede à Av. almirante Alexandrino de Alencar, 508, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350.

Objeto: Aquisição de 3.000 pacotes de café torrado moído extraforte, embalagem à vácuo, pacote com 250 gramas, com validade mínima de 12 (doze) meses.

Valor total da contratação: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101/Defensoria Pública Geral do Estado; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça/122 Administração Geral; Programa: 0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO; Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de alimentação.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resolução nº 324/2024 - CSDP, de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar Estadual nº 675, de 06 de novembro de 2020 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/06, com as modificações produzidas pela Lei Complementar nº 147/14.

Data de assinatura da Ordem Retificada: 05 de fevereiro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15881

Defensoria Pública

Natal, 29 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C2TMI3UJCW-KRML0E4DK4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C2TMI3UJCW-KRML0E4DK4-P2TH9ZW2VI

